



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 162, DE 2019**

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Do Sr. Tadeu Alencar)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a PEC nº 162, de 2019, que altera a redação do inciso VIII-A do artigo 93 da Constituição Federal, para permitir a permuta entre juízes de direito no âmbito de tribunais de justiça de diferentes unidades da federação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, destinada a debater a PEC nº 162, de 2019, “que altera a redação do inciso VIII-A do artigo 93 da Constituição Federal, para permitir a permuta entre juízes de direito no âmbito de tribunais de justiça de diferentes unidades da federação”.

Sugerimos desde logo, seja chamada a participar do evento a Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (AMEPE)¹ – na pessoa do Presidente Sr. IGOR DA SILVA RÊGO.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2021.

Deputado **TADEU ALENCAR**
(PSB/PE)

¹ Com sede na Avenida Desembargador Guerra Barreto, s/n, Joana Bezerra, Recife/PE – CEP 50080-900.
e-mail: presidencia@amepe.com.br – Fone (81) 98483-5151 (81) 3181-0459



